



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

PORTARIA Nº 11, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Suspende o expediente da Câmara Municipal de Riachinho-MG nos dias 28 de fevereiro, 1 e 2 de março de 2022.

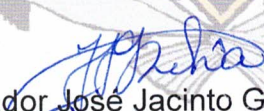
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 83, inciso I, alínea u da Resolução nº 75, de 5 de dezembro de 2003, na forma do artigo 303 do mesmo Diploma Legal, e CONSIDERANDO as comemorações do Carnaval,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente administrativo da Câmara Municipal de Riachinho (MG) nos dias 28 (segunda-feira), 1 (terça-feira) e 2 (quarta-feira) de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Riachinho, 24 de fevereiro de 2022.


Vereador José Jacinto Guedes da Silva
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Riachinho em	
24.02.2022	às 09:00 horas, e
registrado em livro próprio às folhas 62	
Sob o nº 13/2022	
	
Servidor Responsável	